



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00460
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 192/2024 CES "D" Aprovado em 22/05/2024 Comunicado ao Pleno em 29/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.59).

O Formulário de Alterações, fls.61 e 62, o Projeto Pedagógico, de fls.63 a 91 e o Calendário de nova turma, fls.92 e 93 foram encaminhados pela Carta 334/2023-EEP, protocolados em 31/08/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 454/2015, DOE 22/10/2015
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 290/2023, DOE 04/05/2023
Carga horária	464 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 17 e máximo 24 alunos
Coordenação	Cristiana Castanho de Almeida Rocca (Coordenadora) Doutorado em Psiquiatria, USP Mestre em Fisiopatologia Experimental, USP Esp. em Psicodrama, APSRC Esp. em Psic. Hosp. Em Aval. Psicológica e Neuropsicológica, USP Graduada em Psicologia, FMU Érica da Cruz Santos (Vice coordenadora) Mestrado em Neurociências e Comportamento, USP Esp. em Psicologia Clínica e Hospitalar em Cardiologia, INCOR Graduada em Psicologia, UNINOVE
TCC	Previsto



No formulário de alterações, fls.61 e 62, a Instituição comunicou substituição da coordenação do curso; alteração da carga horária e número de vagas passando de 18 vagas para, no mínimo 17 e no máximo 24 vagas, conforme apresentado a seguir.

Estrutura Curricular

Anterior		Atual	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica	36	Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica	36
Avaliação Neuropsicológica e da Personalidade	40	Avaliação Neuropsicológica e da Personalidade	40
Neuropsicologia dos Transtornos Neuropsiquiátricos	40	Neuropsicologia dos Transtornos Neuropsiquiátricos	40
Psicologia Forense	30	Psicologia Forense	30
Temas em Psiquiatria, Psicologia e Neuropsicologia	30	Temas em Psiquiatria, Psicologia e Neuropsicologia	30
Reabilitação Neuropsicológica	12	Reabilitação Neuropsicológica	12
Práticas em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	186	Práticas em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	186
Trabalho de Conclusão de Curso	80	Trabalho de Conclusão de Curso	90
TOTAL	454h	TOTAL	464h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.74 a 88.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Docente

Anterior	Atual	Componente Curricular
Cristiana Castanho de Almeida Doutorado em Psiquiatria, USP	Érica da Cruz Santos Mestrado em Neurociências e Comportamento, USP Esp. em Psicologia Clínica e Hospitalar em Cardiologia, INCOR Graduada em Psicologia, UNINOVE	- Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica
Fabiana Saffi Doutorado em Neurociências, USP	Érica da Cruz Santos Mestrado em Neurociências e Comportamento, USP Esp. em Psicologia Clínica e Hospitalar em Cardiologia, INCOR Graduada em Psicologia, UNINOVE Marília Salgado Paulino da Costa Esp. em Cinesiologia Psicológica Integração Físico Psíquica, SEDES Graduada em Psicologia, UNIP	- Práticas em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 17 (dezesete) alunos e o máximo de 24 (vinte e quatro) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 192/2024 - Publicado no DOESP em 03/06/2024 - Seção I - Página 24



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 03/06/2024 às 14:56:23.
Documento Nº: 76538512-6119 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76538512-6119>



CEESP/PIC202400191